

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º 2469/2018, Processo Licitatório n.º 49/2018, na Modalidade Tomada de Preços n.º 06/2018, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia para fabricação, montagem, içamento e instalação de 01 (um) reservatório de água, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos especializados na Av. Prof.<sup>a</sup> Angélica Bello Scarpelli, Estância das Paineiras - Nova Cedral, Cedral-SP e **ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa **ANTENOR VERONA & CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.438.335/0001-31, estabelecida à Rodovia SP 323, s/n.º, km 29, Zona Rural, Vist Alegre do Alto/SP, CEP 15920-000, a qual cotou a proposta mais vantajosa para a municipalidade, no valor global de R\$ 144.210,00 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e dez reais).

Oportunamente, **CONVOCA** a empresa **ANTENOR VERONA & CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.438.335/0001-31, estabelecida à Rodovia SP 323, s/n.º, km 29, Zona Rural, Vist Alegre do Alto/SP, CEP 15920-000, para no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação e/ou notificação desta Homologação, a comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal para firmar Contrato com esta Administração, sob pena de decair do direito à contratação, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cedral, 05 de novembro de 2018; 88.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**

Prefeito Municipal